

**CONSELHO DE ESTADO****Declaração n.º 10/2016**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 5.º, n.º 3, e 6.º da Lei n.º 31/84, de 6 de setembro, o membro do Conselho de Estado, Eng. António Guterres, renunciou, por declaração de 20 de novembro de 2016 dirigida ao Presidente da República, ao mandato no Conselho de Estado, para que havia sido designado por Decreto do Presidente da República n.º 5-A/2016, de 14 de março, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 51, de 14 de março de 2016.

Lisboa, 23 de novembro de 2016. — A Secretária do Conselho de Estado, *Rita Magalhães Collaço*.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Decreto do Presidente da República n.º 99/2016**

de 25 de novembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *n*), da Constituição, o seguinte:

É designado membro do Conselho de Estado, o Prof. Doutor António Rosa Damásio.

Assinado em 24 de novembro de 2016.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

**Decreto do Presidente da República n.º 100/2016**

de 25 de novembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*) da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Aprovação

É ratificada a retirada da reserva formulada à alínea *g*) do artigo 10.º do Protocolo Relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT), adotado em Darmstadt, em 1 de dezembro de 1986, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 230/2016, em 7 de outubro de 2016.

Artigo 2.º

Norma revogatória

É revogada a alínea *b*) do artigo 2.º da Resolução da Assembleia da República n.º 7/95, de 7 de fevereiro.

Assinado em 2 de novembro de 2016.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 21 de novembro de 2016.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

**Decreto do Presidente da República n.º 101/2016**

de 25 de novembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*) da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Protocolo n.º 15 que altera a Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 24 de junho de 2013, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 231/2016, em 20 de julho de 2016.

Assinado em 2 de novembro de 2016.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 21 de novembro de 2016.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

**Decreto do Presidente da República n.º 102/2016**

de 25 de novembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*) da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Protocolo n.º 12 à Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais, aberto à assinatura em Roma, em 4 de novembro de 2000, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 232/2016, em 23 de setembro de 2016.

Assinado em 2 de novembro de 2016.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 21 de novembro de 2016.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****Resolução da Assembleia da República n.º 230/2016**

Aprova a retirada da reserva formulada à alínea *g*) do artigo 10.º do Protocolo Relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT), adotado em Darmstadt, em 1 de dezembro de 1986.

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *i*) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição:

Artigo 1.º

Aprovação

Aprova a retirada da reserva formulada à alínea *g*) do artigo 10.º do Protocolo Relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT), adotado em Darmstadt, em 1 de dezembro de 1986.